



ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 010/2024

DE 25 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESCONTO DE 20%
(VINTE POR CENTO) NO
PAGAMENTO DE IPTU EXERCÍCIO
2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

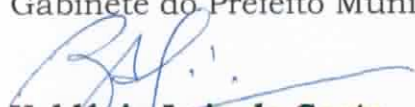
DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Setor de Tributos a conceder descontos de 20% (vinte por cento) no pagamento de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) no **Exercício 2024** até **15 de abril de 2024**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004/2024 de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal 25 de janeiro de 2024.


Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.


Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração